



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 30 DE OUTUBRO DE 2024



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2024



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO MUNICIPAL nº 13 de 30 outubro de 2024.

DECRETA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA
LIVRE DO DIA 02/11/2024 (SÁBADO)
PARA O DIA 01/11/2024 (SEXTA).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 93/1984 que cria os feriados municipais; **CONSIDERANDO** que o dia 02 de novembro é celebrado o dia de finados;

DECRETA:

Art.1º A feira livre do próximo sábado, dia 02 de novembro de 2024, será transferida para a sexta-feira, dia 01 de novembro de 2024, em virtude do feriado do dia de finados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nazarezinho, Estado da Paraíba, 30 de outubro de 2024.

Marcelo Batista Vale
Prefeito Constitucional de Nazarezinho



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0145/2024

Em, 30 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.566,00 (Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1003.2022 MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0000296	3390.39.99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.566,00
	Total da Ação 1.566,00
	Total da Unidade Orçamentária 1.566,00
	Total de Suplementações 1.566,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto: Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.566,00 (Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais), como segue:	
02.480 SEC. VI DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS	
20.405.1010.1027 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO	
0000648	4490.51.99 17010000 Obras e Instalações 1.566,00
	Total da Ação 1.566,00
	Total da Unidade Orçamentária 1.566,00
	Total de Anulações 1.566,00
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 1.566,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELLO MATTIA VALE
PREFEITO

www.prefeitura.nazarezinho.pb.gov.br | Rua Antônio Vieira, 01 - Centro - Nazarezinho - PB - CEP: 57.000-000 | Fone: (83) 3551-1050 | Fax: (83) 3554-1070



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS